



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Soldado PM Alexandre Cardoso Ferreira, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a pronta resposta das forças policiais foi determinante para a rápida elucidação de grave crime ocorrido no município de Balneário Camboriú;

- as diligências policiais permitiram a identificação e prisão dos envolvidos na prática criminosa;

- o Soldado PM Alexandre Cardoso Ferreira exerceu papel relevante nas diligências policiais realizadas após a ocorrência, atuando de maneira eficiente na resposta operacional desencadeada;

- sua atuação demonstra dedicação, preparo técnico e comprometimento com a proteção da sociedade catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Soldado PM Alexandre Cardoso Ferreira pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
